

## **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 073/2023**

**O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos §§1º e 2º do artigo 133 da Lei Orgânica Municipal, l vem respeitosamente à presença dos membros da comissão permanente de Finanças e Orçamento propor a seguinte emenda:**

### **EMENDA MODIFICATIVA:**

Ao projeto de Lei 073/2023, de autoria do poder executivo que dispõe a Lei orçamentária para o exercício de 2024.

Fica modificado no orçamento do Município, promovendo a inclusão de nova classificação e novo saldo orçamentário, promovendo a anulação parcial de dotação já existente:

#### **Inclusão:**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Função 12 - Educação  
Subfunção 365 - Educação Infantil  
Programática: 0207.1236500152.133 - Manutenção dos Prédios Escolares do Ensino Infantil  
Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS 155000000000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO  
**R\$: 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**

**Objetivo: Construir uma Creche no Município de Anchieta na comunidade de Jabaquara/ES .**

#### **Anulação:**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
Unidade 18 - GERÊNCIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
Função 04 – Administração  
Subfunção 131 - Comunicação Social  
Programa 0010 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL  
Programática: 0218.0413100102.206 - Desenvolvimento das Ações de Comunicação e Marketing  
Funcional:339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS  
**R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais)**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO

Programa 0003 - GESTÃO E ASSESSORAMENTO GOVERNAMENTAL

319000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**R\$: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)**

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA

Unidade 14 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

Função 04 – Administração

Subfunção 452 - Serviços Urbanos

Programa 0033 - INFRAESTRUTURA MUNICIPAL COM QUALIDADE DE VIDA

Programática: 0214.1545200332.090 - Limpeza Pública e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos

Funcional: 339000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

Fonte de recurso: 150000009999 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

**R\$: 1.000.000,00 (hum milhão de reais)**

É o que competia, manifestar e requerer aprovação nos nobres edis, visando promover maior igualdade social e justiça ao cidadão Anchietaense.

Respeitosamente,

Anchieta/ES, 17 de outubro de 20.23

**Vereador RENAN DE OLIVEIRA DELFINO**